

## **25° FEMURI- FESTIVAL DA MÚSICA DE RESERVA DO IGUAÇU**

### **REGULAMENTO**

#### **1- DOS OBJETIVOS:**

O Festival de Música em Reserva do Iguaçu - FEMURI, faz parte das comemorações alusivas ao 29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA DE RESERVA DO IGUAÇU.

O 25º FEMURI ocorrerá com a participação da população reservense que espera ansiosa esse momento tão importante para a Cultura do Município.

Segundo (BANDEIRA, 2008) “A Música é a forma de expressão humana mais completa. Nela, e através dela, o homem, independente de idade, coloca todas as suas emoções, sensações e percepções em relação a si mesmo e ao mundo”.

#### **2 - CRONOGRAMA E ORGANIZAÇÃO:**

**2.1.** O Festival de Música de Reserva do Iguaçu é organizado pela Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**2.2.** Será realizado a partir das 19h no Parque dos Tropeiros Hilário Graf Júnior, nos dias:

- 03/09/2025 (CATEGORIAS: INFANTIL E INFANTO-JUVENIL);

- 04/09/2025 (CATEGORIAS: GOSPEL/POPULAR, SERTANEJO, NATIVISTA).

**2.3.** Os ensaios serão: 03/09/2025 - das 9h às 12h e 13h30min às 15h;

04/09/2025 - das 9h às 12h e 13h30min às 15h;

**2.4.** Serão classificados 8 candidatos por categoria para a classificatória no Festival Canta Cantu do dia 13/09/2025.

**2.5.** Para o Festival Canta Cantu deverá inscrever com música diferente e da mesma categoria do FEMURI, salvo a Categoria Infantil que se apresentará no dia 13/09 com a mesma música classificada.

**2.6.** Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação. Também não será permitida música que não tenha sido gravada oficialmente, com selo (gravadora) reconhecido oficialmente.

#### **3 - DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1.** As inscrições serão realizadas no Centro de Atendimento de Educação Especializada Professora Ondina Ferrreira de Siqueira, nos períodos manhã das 08h30min até 11h30min e tarde 13 horas até 17 horas, com início no dia 04/08, as inscrições serão feitas até o dia 11/08, sem prorrogação.

**3.2.** As inscrições iniciam-se no dia 04/08 às 08h30min e encerram-se no dia 11/08 as 17 horas.

**3.3.** As inscrições serão GRATUITAS.

**3.4.** Os inscritos na categoria INFANTIL deverão ter idade mínima de 04(quatro) e máxima de 08 (oito) anos e 11 meses, na categoria INFANTO-JUVENIL serão aceitas inscrições com idade mínima de 09 (nove) anos e idade máxima de 15 (quinze) anos e 11 meses completos até a data da eliminatória.

**3.5.** Os inscritos nas categorias POPULAR/GOSPEL, SERTANEJA E NATIVISTA (adulto), deverão ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até a data da eliminatória.

**3.6.** Os candidatos poderão efetuar apenas uma inscrição, não sendo permitido participar de duas categorias.

**3.7.** Depois de efetuada a inscrição, não será permitido a mudança de música.

**3.8.** Não será permitido a apresentação da mesma música por dois ou mais candidatos, prevalecendo a primeira inscrição. O candidato que se inscrever com uma música já inscrita será comunicado, para alterar a música.

**3.9.** Deverá conter na ficha de inscrição o nome da música, contendo o tom que será interpretada pelo (a) candidato (a) e a versão que deseja interpretar, essas informações são obrigatórias;

**3.10.** Na categoria Nativista só poderão ser executadas músicas Nativista Tradicionalista; de acordo com a Wikipedia

**“A música gaúcha de origem tradicionalista parece ter origem na escola literária do parnasianismo, por sua semelhança quando canta coisas da natureza e do ambiente como: a terra, o chão, os costumes, o cavalo - e pela musicalidade, sempre buscando a rima num arranjo muito acertado com as melodias, criando entre letra, música e dramatização, uma dinâmica que rebusca origens e paixões.<sup>[1]</sup>”** [Música nativista – Wikipédia, a enciclopédia livre \(wikipedia.org\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/M%C3%BAsica_nativista).

**3.11.** Para fazer a inscrição na categoria infantil os responsáveis pelos candidatos deverão preencher e assinar um formulário de autorização, munido de documentos pessoais, título de eleitor e comprovante de residência (Copel), em outros casos a comissão organizadora irá avaliar.

**3.12.** Os candidatos deverão entregar as autorizações (menores de idade) e uso de imagem, cópia do comprovante de residência e título de eleitor, mais 06 (seis) cópias impressas da letra da música sem rasuras impreterivelmente, no ato da inscrição, também de forma obrigatória o candidato que não entregar a letra da música será desclassificado;

**3.13.** Os candidatos deverão inscrever 2 músicas diferentes no ato da inscrição deste edital, uma para o FEMURI e a outra para ser usada no caso de classificação para o CANTA CANTU;

**3.14.** As inscrições serão aceitas somente mediante comprovação de residência no município, por meio dos seguintes documentos:

- Título de eleitor emitido no município;
- Comprovante de residência (fatura da Copel) em nome do candidato ou do cônjuge: *“Em caso de imóvel alugado ou cedido, será necessário apresentar uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, o qual se responsabilizará por tal informação.*

**3.15.** Caso a comissão confira a documentação dos candidatos e haja erro, o mesmo será excluído do evento, tendo em vista que, o regulamento deve ser seguido na íntegra de forma justa e igualitária para todos;

**3.16.** Caso o candidato seja menor de idade a comprovação de residência deverá ser do responsável.

**3.17.** As Inscrições das músicas deverão ser efetuadas no período entre, 04 a 11 do mês de agosto de 2025, no Centro de Educação de Atendimento de Educacional Especializado Professora Ondina Ferreira de Siqueira.

**3.18. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:** RG, CPF, comprovante de residência (conforme 3.14) e título de eleitor, para a CATEGORIA INFANTIL deverá ser a documentação dos pais acrescida de certidão de nascimento do candidato;

**3.19.** Para responsável com guarda de menores, comprovar a tutela /responsabilidade legal;

**3.20.** Seis (06) cópias de cada música digitadas em papel A4, contendo título, nome(s) do(s) autor(s), intérprete(s) e a letra na íntegra. A letra da música será usada em várias situações - caso haja erros a comissão não se responsabilizará.

**3.21** O conteúdo do material deverá ser conferido no ato da inscrição, colocado em **“envelope tamanho A4 que será de inteira responsabilidade do participante”**. Material incompleto não será aceito.

**3.22.** Termo de autorização: “O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação dos direitos de uso de imagem do evento aos organizadores do festival”.

**3.23.** A música inscrita pelos candidatos não poderá passar de **05 (cinco)** minutos de tempo em sua execução sendo critério de desclassificação, em todas as categorias.

#### **4. ENSAIOS**

**4.1.** Os ensaios acontecerão conforme item 2.3 deste regulamento.

**4.2.** A sequência do ensaio se dará por ordem de chegada e retirada de senha com a comissão organizadora, sendo respeitado rigorosamente os horários estabelecidos.

**4.3.** O cronograma será postado pela organização no grupo do WhatsApp dos candidatos, criado pela coordenação.

**4.4.** Cada candidato terá no máximo quinze minutos para ensaiar.

**4.5.** O intérprete terá por direito a passagem de toda a música UMA VEZ, salvo quando a banda solicitar para repetir.

**4.6.** O candidato (a) poderá pedir back vocal (coro) para banda.

#### **5. DESCLASSIFICAÇÃO:**

O candidato será considerado desclassificado quando:

**5.1.** Não se apresentar para a sua interpretação quando chamado pelo apresentador no dia do festival;

**5.2.** Caso o menor de idade não tenha autorização e não esteja acompanhado dos pais ou responsáveis.

**5.3.** Sem a comprovação do título de eleitor e residência conforme item 3.14 deste edital.

**5.4.** Quando a música a ser interpretada passe o tempo estipulado de 05 minutos;

**5.5.** Não será permitido ao candidato fazer uso da palavra quando da sua apresentação, “caso ocorra”, o mesmo poderá ser desclassificado. Poderá dirigir ao público apenas breves cumprimentos (por exemplo: “boa noite”, “obrigado”).

**5.6.** Os candidatos deverão apresentar-se para a comissão organizadora 30 minutos antes da apresentação (classificatória e final), confirmando a sua presença para fins de organização.

## **6 - DOS IMPEDIMENTOS:**

**6.1.** O Festival de Música de Reserva do Iguaçu contará somente com a participação dos seus munícipes, ficando impedidos que pessoas de outros municípios participem.

**6.2.** Não apresentar documentos solicitados.

**6.3.** Não será permitido a participação do candidato (a) que não comprovar a residência com o título de eleitor do município e o comprovante de residência (COPEL) em: *“seu nome, cônjuge, responsável (no caso menor de idade ou) ou mediante comprovação escrita, no caso de residência alugada ou cedida.*

**6.4.** Não inscrever música diferente para o Canta Cantu, no ato da inscrição deste edital.

**6.5.** Não participar do ensaio.

**6.6.** Chegar atrasado para a apresentação.

## **7. DO JÚRI:**

**7.1.** O Corpo de Jurados será composto por 05 (cinco) jurados com conhecimento técnico musical.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**8.1.** Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes itens a avaliar: Afinação, Apresentação e Ritmo. Cada item

avaliado terá uma nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) de cada jurado com sua média aritmética como total.

**8.2.** Situações não prevista nesse edital, ficará por conta dos organizadores do festival.

## **9 – DAS PREMIAÇÕES:**

### 9.1) DA PREMIAÇÃO POR CATEGORIA:

- CATEGORIA INFANTIL: (04 a 8anos e 11meses)

1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu.

2º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu.

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + Troféu.

- CATEGORIA INFANTO – JUVENIL (9 à 15 anos e 11mese):

1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu.

2º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu.

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + Troféu.

- CATEGORIA GOSPEL/POPULAR:

1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu.

2º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu.

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + Troféu.

- CATEGORIA SERTANEJO:

1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu.

2º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu.

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + Troféu.

- CATEGORIA NATIVISTA:

1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Troféu.

2º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + Troféu.

3º Lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais) + Troféu.

## **10. COMISSÃO JULGADORA:**

**10.1.** A comissão julgadora será composta por cinco membros com conhecimento musical técnico;

**10.2.** As notas da avaliação deverão ser de zero a dez, por item, podendo ser fracionada.

**10.3.** A nota será atribuída aos participantes, observando-se os seguintes quesitos:

- ✓ **Afinação;**
- ✓ **Interpretação (apresentação, letra, comunicação e postura);**
- ✓ **Ritmo;**

**10.4.** Caso o candidato venha a errar a música e interrompa sua apresentação, estará automaticamente desclassificado.

**10.5.** A nota será dada pelos cinco jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória, obtendo-se assim, a nota final de cada candidato.

**10.6.** As mesas dos jurados deverão estar afastadas para não comprometer o julgamento da avaliação.

**10.7.** Se houver empate entre os candidatos, caberá à comissão organizadora considerar a maior nota no quesito afinação, como critério de desempate. Caso ocorra, também a coincidência neste quesito, será observada sucessivamente os quesitos de ritmo e por último de interpretação

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** A comissão organizadora reserva-se ao direito de excluir em qualquer tempo o participante que, sobre qualquer pretexto, perturbar a ordem do FESTIVAL e descumprir as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela comissão organizadora.

**11.2.** Ao iniciar o evento, de acordo com a ordem das apresentações, os candidatos deverão se posicionar no local pré-definido pela comissão organizadora com antecedência para que a presença do candidato seja confirmada pela organização do evento. Caso o candidato não esteja no local

solicitado no momento da sua apresentação, o mesmo não será chamado pelo apresentador e conseqüentemente, será desclassificado.

**11.3.** A comissão organizadora disponibilizará uma pessoa cronometrando tempo de 5min de cada apresentação que será repassado aos jurados, caso ultrapasse o tempo estipulado.

**11.4.** Não serão aceitas músicas em língua estrangeira.

**11.5.** As apresentações dar-se-ão por ordem alfabética;

**11.6.** A inscrição da música é de inteira responsabilidade do candidato.

**11.7.** No Caso de dupla, trio, etc., a documentação deverá estar completa de todos os participantes em todos os quesitos, devendo todos os candidatos serem domiciliados em Reserva do Iguaçu.

**11.8** Quaisquer casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Reserva do Iguaçu, 02 de agosto de 2024.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA  
**Prefeito Municipal**

## 25° FEMURI

### Formulário de Inscrição

Este formulário deverá ser preenchido e entregue até o dia 11 de agosto de 2025, juntamente com os xerox do RG, CPF, comprovante de residência (item 3.14), título, 6 cópias da letra da música, anexos dos editais do FEMURI e do CANTA CANTU em 1 envelope grande A4.

**NOME:** \_\_\_\_\_

**NOME ARTÍSTICO:** \_\_\_\_\_

**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ **TELEFONE:** ( ) \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

( ) **CERTIDÃO DE NASCIMENTO (Criança)** Caso não possua outros documentos.

( ) **COMPROVANTE DE TUTELA ( se for o caso)**

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ **Nº** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_

**BANCO:** \_\_\_\_\_ **AGÊNCIA:** \_\_\_\_\_ **CONTA:** \_\_\_\_\_

**CATEGORIA:**

( ) **INFANTIL** (4 a 8 anos – conforme regulamento do Canta Cantu)

( ) **INFANTO JUVENIL**(9 a 16anos – Conforme regulamento do Canta Cantu)

( ) **GOSPEL/ POPULAR** ( ) **SERTANEJO** ( ) **NATIVISTA**

**FORMA DE APRESENTAÇÃO:** SOLO ( ) DUPLA( ) GRUPO/ Nº DE

INTEGRANTES: ( )

**MÚSICA:** \_\_\_\_\_

**AUTOR(S)/ VERSÃO** \_\_\_\_\_

**LINK:** \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO PARTICIPANTE**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**